



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Helena
“Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa”
CNPJ. 12.724.282/0001-59

PROJETO DE LEI Nº 022/2026. Santa Helena/PB. Em, 24 de Abril de 2026.

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO “NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE VÁRZEA DA EMA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos de Regimento Interno, propõe aprovação do Projeto de Lei a seguir:

Art. 1º - O município de Santa Helena, Estado da Paraíba, declara de Utilidade Pública a entidade denominada “NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE VÁRZEA DA EMA”, localizada no Distrito de Várzea da Ema, área rural de Santa Helena-PB, **CNPJ: 12.723.391/0001-51.**

Art. 2º- O reconhecimento de Utilidade Pública Municipal importa no reconhecimento da relevância dos serviços prestados pela entidade à comunidade, podendo esta usufruir dos benefícios previstos na legislação municipal pertinente, desde que preenchidos os requisitos legais.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA—PB,
24 DE ABRIL DE 2026.**

NIELSON GONZAGA DANTAS
Vereador – Câmara Municipal de Santa Helena/PB



BR. 395, Nº 128, CENTRO, CEP:58.925.000.
camaramunicipalsantahelenapb@gmail.com